



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

- Comissão de
- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Fiscalização Financeira e Controle
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
  - Vereadores
  - Assessoria Jurídica
- Data: 05/04/16 *Chivria*

### PROJETO DE LEI

Cria a Feira da Barganha.

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2016

**Autor:** ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

**EMENTA:** CRIA A FEIRA DA BARGANHA NO DISTRITO DE MOREIRA CÉSAR.

**PROTOCOLO GERAL Nº 788/2016**

Data: 01/04/2016 - Horário: 16:02



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a FEIRA DA BARGANHA no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Competirá à Prefeitura de Pindamonhangaba, através do Departamento competente, a elaboração de regulamento visando o funcionamento da referida feira.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de abril de 2016.

Professor ERIC DE OLIVEIRA

Vereador



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O referido projeto faz-se necessário tendo em vista a Feira da Barganha, atualmente, existir apenas na região central de nosso município.

A população do Distrito de Moreira César também merece ter acesso a esse tipo de comércio, uma verdadeira espécie folclórica de Pindamonhangaba.